

**LEI**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA  
GABINETE DA PREFEITA**

*LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2024, DE 10 DE DEZEMBRO 2024*

Altera a Lei Municipal nº 594/2014 (Código Tributário Municipal) e dá outras providências.

*A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe*, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Altera a Lei Municipal nº 594/2014 (Código Tributário Municipal), revogando o artigo 126, seus incisos e parágrafos.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

Japaratuba/SE, 10 de dezembro de 2024.



**Larã Adriana Veiga Barreto Ferreira**  
*Prefeita Municipal*

Praça Padre Caio Tavares, 86 – Centro - Japaratuba-SE  
C.N.P.J. 13.093.786/0001-80

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>